



**PORTARIA Nº 187/2020**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Francisco Djalma, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 51, I, do Regimento Interno e,

**TENDO EM VISTA** os termos da Resolução nº 214, de 15 de dezembro de 2015, do Conselho Nacional de Justiça;

**TENDO EM VISTA** a instituição do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo - GMF do Estado do Acre, por intermédio da Portaria nº 37/2017;

**TENDO EM VISTA** os Ofícios Nº 6925/GABMAG-AFO (SEI 0008241-95.2019.8.01.0000) e Nº 6930/GABMAG-GANF (SEI 0008245-35.2019.8.01.0000), ambos de 24 de outubro de 2019, por meio dos quais, respectivamente, os Juízes de Direito Alex Ferreira Oivane e Guilherme Aparecido do Nascimento Fraga solicitam suas retiradas do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo - GMF;

**TENDO EM VISTA**, por derradeiro, a manifestação favorável da Desembargadora Denise Bonfim, supervisora do referido Grupo (eventos 0729466 e 0730180),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o Art. 2º, da Portaria nº 37/2017, designando para, sem prejuízo de suas funções jurisdicionais, integrarem o Grupo em referência os Juízes de Direito Andréa da Silva Brito, Fábio Alexandre Costa de Farias, Rogéria José Epaminondas Tomé da Silva, Romário Divino Faria, Gustavo Sirena, Isabelle Sacramento Torturela, Kamylla Acioli Lins e Silva e Louise Kristina Lopes de Oliveira Santana.

**Art. 2º** Revogar a Portaria nº 1767/2019, de 05 de julho de 2019, desta Presidência.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

**Art. 3º** Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir desta data.

Publique-se e cumpra-se com as devidas cautelas.

Rio Branco-AC, 07 de fevereiro de 2020.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**  
Presidente